



## APOIO FINANCEIRO

### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o



artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** Centro Desportivo de Fátima, pessoa coletiva, com o NIPC 501 199 500, com sede em Rua Padre António Martins Pereira, 2495-453, freguesia de Fátima, representado neste ato pelo Vice-Presidente da direção Jorge Manuel Pereira Oliveira;

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

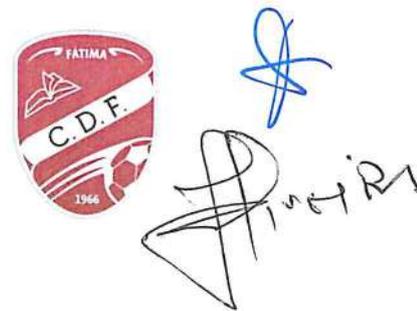
O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Futebol, no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2022.**



### Cláusula 3ª

#### Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Centro Desportivo de Fátima**, para apoio á execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **44.060,00€**, e será paga em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche** – 14.686,66€ (catorze mil seiscientos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) de **abril** de 2022;
- **2ª Tranche** – 14.686,66€ (catorze mil seiscientos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) de **julho** de 2022;
- **3ª Tranche** – 14.686,66€ (catorze mil seiscientos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) de **outubro** de 2022;

### Cláusula 4ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Centro Desportivo de Fátima terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2022) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções:



1. Descompactação do enchimento existente,
2. Limpeza e aspiração de superfície de campo;
3. Limpeza e aspiração das zonas de segurança;
4. Escovagem geral do relvado;
5. Homogeneidade e nivelamento do enchimento;
6. Fornecimento e distribuição de granulado borracha;
7. Semi-criogenica com granometria 0,8-1,8mm

g) O Centro Desportivo de Fátima terá de apresentar comprovativos de despesa (fatura e recibo) da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2022, antes da transferência da última tranche do apoio monetário.**

#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimentos do Contrato**

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.



### **Cláusula 8ª**

#### **Cabimento**

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2022/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.

### **Cláusula 9ª**

#### **Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).

### **Cláusula 10ª**

#### **Documentos Complementares**

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

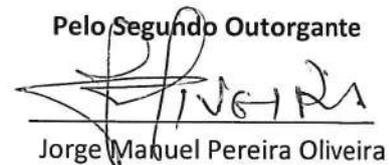
-Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2022

Ourém, 28 de junho de 2022

**Pelo Primeiro Outorgante**

  
Luís Miguel Marques Grossinho

**Pelo Segundo Outorgante**

  
Jorge Manuel Pereira Oliveira

ATA N.º 105

ANEXO (3)

# CDF.



## Plano de Atividades 2021/2022

Rua Pe. António Martins Pereira - n.º 25/45  
2496-453 Fátima  
Telf/Fax.: 249 533 917  
Telemóvel: 916 303 507  
Mail: geral@cdfatima.pt

## PLANO DE ACTIVIDADES

### Introdução

A Direção do Centro Desportivo de Fátima vem através do presente apresentar o Plano de Atividades para a época 2021/2022, bem como o respetivo orçamento.

Aquando da Tomada de Posse da atual Direção do C.D. Fátima, foram enumerados alguns objetivos, que com maior ou menor dificuldade, estamos a cumprir.

### Campo João Paulo II

Dando seguimento ao Protocolo assinado anteriormente com a Câmara Municipal de Ourém está em fase de conclusão as obras do nosso complexo desportivo. Lembramos que as referidas obras têm como objetivo melhorar e adequar todo o nosso espaço para a prática desportiva e assim podemos finalmente obter a licença de utilização que nos é exigida pelas várias entidades, que a isso nos obrigam. Recordamos por exemplo que uma das condições para inscrevermos as equipas nas Competições Nacionais, a Federação Portuguesa de Futebol exige essa mesma licença de utilização de espaços.

#### EVENTOS PREVISTOS PELA ATUAL DIREÇÃO

MÊS	EVENTOS
Setembro	<ul style="list-style-type: none"><li>Inauguração das obras do complexo desportivo.</li></ul>
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"><li>Jantar de Natal do Clube (se for permitido DGS)</li></ul>
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>Jantar de Aniversário (56 anos).</li></ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>Dia 10 – Torneio José Luis do Vale.</li><li>Dia 11 – Torneio Tó Lis.</li></ul>
Junho	<ul style="list-style-type: none"><li>Festa de Encerramento da Época Desportiva 2021/2022.</li></ul>

## Publicidade

Trata-se de uma atividade fundamental para a vida do Clube. São muitas as dificuldades em atrair novos investidores, mas felizmente temos sempre os amigos que com maior ou menor dificuldade, nos continuam a ajudar. A prova disso é alguma publicidade já exposta, tanto no Campo João Paulo II como no Pavilhão, publicidade essa que esperamos continuar a aumentar com novos investidores.

## Sócios

No intuito de captar novos associados e tentar recuperar outros que por qualquer motivo se tenham afastado e uma vez que este é um setor vital no Clube, a Direção continuará empenhada em assinar protocolos com diversas entidades, para que os sócios possam usufruir de serviços e descontos mais vantajosos. Para isso é preciso que os sócios cumpram a sua obrigação de pagar as respetivas quotas.

Neste sentido a Direção mantém a redução excecional da cota de:

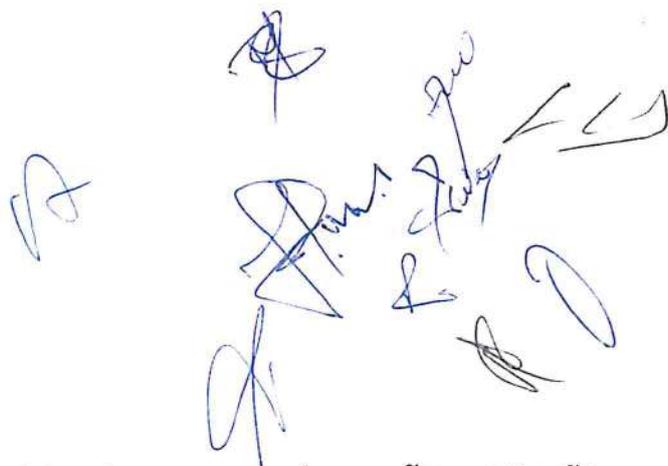
- Sócio Efetivo em 52% para 24,00€ na época 2021/2022
- Sócio Honra em 52% para 48,00€ na época 2021/2022

Além do sistema de cobranças atualmente existente, é nossa intenção modernizar o nosso sistema informático para o pagamento poder ser feito via digital.

No jantar de aniversário do Clube, é intenção da Direção voltar a atribuir os emblemas de ouro e prata a todos os sócios com mais de 50 e 25 anos de associado, respetivamente.



# Futebol em geral



## 1. Sénior

Para dar continuidade ao trabalho efetuado na nossa formação, a Direção irá manter o projeto iniciado na época de 2020/2021, mantendo uma equipa sénior a competir no Campeonato Distrital.

## 2. Júnior

O Clube recuperou a gestão da equipa de juniores até aqui gerida pela extinta CD Fátima Sad.

Iremos participar na 1ª divisão do Campeonato Distrital de Santarém.

## 3. Futebol de Formação

No que toca às camadas jovens, graças ao trabalho desempenhado pelos Diretores altamente empenhados, dos Técnicos muito competentes e do demais pessoal de apoio, iremos continuar a manter, e se possível, melhorar os bons resultados anteriormente alcançados.

Um agradecimento extensivo aos Encarregados de Educação e Familiares pelo apoio que têm prestado a todos os níveis.

É de extrema importância para o Clube que a qualidade dos nossos atletas permita uma boa representação do Centro Desportivo de Fátima, bem como a rentabilização destes ativos no futuro.

### 3.1 – Objetivos

O primeiro objetivo das camadas jovens do Centro Desportivo de Fátima será dotar o melhor possível os jovens praticantes com as capacidades de rendimento inerentes à prática do futebol, nomeadamente as capacidades físicas, técnicas, táticas e psicológicas, a uma cada vez maior seleção de atletas que possam vir a integrar, com qualidade, o escalão sénior do CDF. É também muito importante, mesmo imperativo, que os praticantes sejam sempre devidamente acompanhados ao nível formativo geral, com exercício de todas as boas regras comportamentais, como preparação para a vida futura.

Ao nível desportivo, os objetivos são diferenciados e evolutivos de acordo com as idades:

1º - Para os mais novos, desde os Petizes aos Infantis, os objetivos prendem-se sobretudo com a iniciação, adaptação e formação.

2º - Para os outros escalões, e numa tendência progressiva, os objetivos, para além da sempre necessária continuidade de formação, tendo em vista a especialização, são também de ordem competitiva.

Uma referência especial para as equipas de iniciados e juvenis (Futebol 11 masculino que vão disputar os respetivos Campeonatos Nacionais).

Uma palavra final para o prémio e reconhecimento recebido da Federação Portuguesa de Futebol ao atribuir ao nosso Clube "**Entidade Formadora 4 estrelas**" (única no Distrito de Santarém), sinal que estamos no caminho certo no que diz respeito à formação de jovens.

## Futsal

É nossa intenção continuar a manter a formação no Futsal.

## Voleibol

Continuar com esta modalidade e futuramente criar mais escalões além do que está a competir.

## Transportes

Atendendo ao enorme desgaste e idade das nossas carrinhas de transporte de atletas, continuamos com processo já iniciado de substituição das mesmas com a aquisição de uma ou duas carrinhas, novas ou semi-novas. Para tal, nesta fase difícil esperamos por mais amigos do Clube para podermos concretizar este objetivo.

## Nota Final

Aproveitamos o momento para agradecer às entidades que muito nos apoiam. Referimos especialmente a Câmara Municipal de Ourém, Junta de Freguesia de Fátima, Santuário N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Fátima, empresas, sócios, colaboradores, atletas, funcionários, diretores, encarregados de educação, familiares e demais pessoal. Sem eles não seria possível manter de pé o nosso Clube e atingir o nível de que muito nos orgulhamos.

Também uma referência muito especial às outras Associações que nos têm apoiado, bem como, às Instituições, nas quais incluímos a GNR e Bombeiros de Fátima, com quem mantemos relações próximas de colaboração e amizade.

A todos, o nosso reconhecido agradecimento.

Fátima, 5 de Julho de 2021

A Direção